

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 37			
	Data e Hora de Emissão 10/04/2024 15:06:20			
	Código de Verificação YV6N740I			
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Razão Social: DEBORA DE OLIVEIRA CONTABILIDADE TRIBUTARIA - ME CPF / CNPJ: 26.352.289/0001-00 Inscrição Municipal: 17 19 0756122-4 Endereço: R. ERNESTO EDMUNDO WEIGERT, 000091 - BAIRRO: BACACHERI - CEP: 82600380 Tel.: 41 - 32298478 Município: CURITIBA UF: PR Email: gestaocontabil.financeiro@gmail.com</p>				
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p>Nome/Razão Social: FEMEPE PARTICIPAÇÕES LTDA CPF / CNPJ: 10.013.450/0001-72 IMU: Outro Doc.: Endereço: Rua Pedro Ferreira, 155 - COMPLEMENTO: Conj. 413 - BAIRRO: Centro - CEP: 88301000 Município: ITAJAI UF: SC Email: marcia@femepar.com.br</p>				
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>Serviços Administrativos (Implantação E0) Serviços Prestados no Mês 03/2024</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 4.280,00</p> <p align="right"><i>15/4</i></p>				
<p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$4.280,00</p>				
<p>Código da Atividade 17 - 16 - Auditoria.</p>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	4.280,00	2,00	85,60	0,00
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPTU.</p>				

*05200001
468
12/10/21
7092*

[Signature]
10/04/24

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br